



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 218/2023 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Municipal Administrativa PROJU-ADM
Declaro para a Pessoa que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que este termo
de contrato nº 244/2022, firmado entre o Município de
Alagoas e a Crajm Med Serviços Médicos Ltda, foi publicado na
prensa oficial em 31/08/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.
244/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.964.248/0001-94, com endereço à Rua dos Jasmins, nº 315, sala 05, Planalto II, Catu, CEP: 48.110-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob nº 023.978.355-76 e portador de RG nº 887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 244/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8435/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **16 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 110.544,00 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de agosto de 2023:


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PJMED
Administrador / Gestor





Termo Aditivo n.º 218/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 7, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 244/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 219/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 245/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 223/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEDDI LABORATÓRIO ALAGOINHAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 311/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 221/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **RAZI HOLDINGSLTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 295/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 222/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 303/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 220/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 309/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 224/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 013/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2023.

Termo Aditivo n.º 225/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 01/08/2023.